



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

4ª ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021

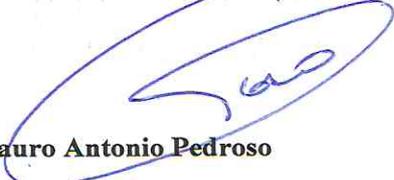
Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2022, às 10h 30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob presidência da Senhora Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, membro Milton Mitsuo Misuguchi e membro suplente Mauro Antonio Pedroso, reuniu-se a Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria nº 294/2021 para realizar a sessão de análise de documentação do Chamamento Público nº 09/2021, a qual tem por objeto o **“Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria a Taxas Diversas, através de documentos com código de barras e transações via internet”**. A Presidente iniciou a sessão portando o envelope da instituição financeira ITAU UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60701190025786. Não houve nenhum participante presente. Em seguida a Presidente e Membros da Comissão Permanente de Credenciamento após verificarem que o envelope estava devidamente lacrado, rubricaram o envelope. A Presidente abriu o envelope, analisou os documentos e passou aos membros para análise e rubrica. Após a análise minuciosa da documentação, a comissão observou que a Instituição Financeira ITAU UNIBANCO S/A apresentou suas documentações em conformidade com o edital do Chamamento Público nº 09/2021, sendo considerado, portanto, pela Comissão Permanente de Credenciamento, apta para credenciamento. Não obstante, em razão da solicitação de credenciamento ter sido realizada para o lote 2, o qual inclui a possibilidade de pagamentos via pix, encaminhamos a documentação à Divisão de Arrecadação para que esclareça e fundamente acerca da viabilidade da arrecadação através desta via por mais de uma Instituição Financeira. Concluídas as análises, a Presidente informou que, após manifestação da Divisão de Arrecadação, o Julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública contendo a assinatura dos participantes.


Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento


Milton Mitsuo Misuguchi

Membro


Mauro Antonio Pedroso

Membro Suplente